



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 754

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 251 de 16 de Agosto de 2023	2
PORTARIANº 252 de 16 de Agosto de 2023	2
PORTARIANº 253 de 16 de Agosto de 2023	2
PORTARIANº 254 de 16 de Agosto de 2023	2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 754

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 251 de 16 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 251/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 08 (oito) dias restantes de férias regulamentares à servidora SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS, lotada no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, relativa ao período aquisitivo de 16.03.22 à 16.03.23 (08 dias restantes), que foram interrompidos devido à necessidade do serviço, para ser gozada no período de 16.08.2023 à 23.08.2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 252 de 16 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 252/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoas da família com remuneração.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º: Conceder *LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO*, à servidora TANIA REGINA BASSO, lotada no cargo de PROFESSOR ED. BAS. PEB. I, referência "19/IV", pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16/08/2023, conforme preceitua o artigo 115 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 253 de 16 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 253/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, à servidora KATIUSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, lotada no cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 254 de 16 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 254/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 754

outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, à servidora MIRANILDA CLARA MARQUES, lotada no cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/08/2023.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá assessorar a Secretária Municipal de Saúde nas ações desenvolvidas no setor; assessorar o Coordenador de Gerência dos Setores da Saúde nas ações desenvolvidas por ele. Assessorar na elaboração de documentos do setor; assessorar nos eventos realizados pelo setor (campanhas e outros). Executar as atividades acima citadas junto à UBS do município de Macedônia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos